



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 015/2015.

A Comissão Geral de Pareceres, composta pelos vereadores Adair Aloísio Schneider, Laurentino Flach e Oderlei Luiz Thomas, apresentam a seguinte:

Emenda Supressiva

ao Projeto de Lei n. 015/2015 que autoriza a cedência de parte de imóvel à Cooperativa Languiru Ltda e dá outras providências.

No art. 4º SUPRIMA-SE a expressão “**PPCI (Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio)**”, ficando assim a nova redação:

Art. 4º - Todas as obras de melhoria, limpeza, reformas, pinturas e o que mais se fizer necessário no prédio, que permitam a utilização e manutenção com segurança, correrão por conta da Cooperativa Languiru Ltda, das quais não gerarão ressarcimento ao término da presente parceria.

No CLAUSULA QUARTA do Termo de Parceria, SUPRIMA-SE a expressão “**PPCI (Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio)**”, ficando assim a nova redação:

CLAUSULA QUARTA – Todas as obras e melhorias, limpeza, reformas, pinturas e o que mais se fizer necessário no prédio, que permitam a utilização e manutenção com segurança, correrão por conta da conveniada das quais não gerarão ressarcimento ao término da presente parceria.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 20 de março de 2015.

Oderlei Luiz Thomas
Presidente

Adair Aloísio Schneider
Vice-Presidente

Laurentino Flach
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva torna-se necessária para suprimir a expressão “PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndios)”, visto que para encaminhá-lo seria necessário requisitar alvará de licença e abertura de novo CNPJ. A cedência a que se destina o Projeto de Lei Nº 015/2015 tem como finalidade o depósito de materiais, atividade esta que dispensa alvará de licença. Da mesma forma, parte do prédio já está sendo ocupado pela Secretaria Municipal de Obras com finalidade distinta, o que inviabilizaria o encaminhamento do PPCI pela Cooperativa.

Poço das Antas, 20 de março de 2015.

Oderlei Luiz Thomas
Presidente

Adair Aloísio Schneider
Vice-Presidente

Laurentino Flach
Relator